

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 7/2026
DIA 30 DE JUNHO DE 2026
VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA
APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR
INSERVÍVEL

FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS
EDITAL DE LEILÃO Nº 7/2026-DETRAN/PI

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016- CONTRAN, e Contrato Nº 29/2025 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 29/2025-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução nº 623/2016 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.portal.pi.gov.br/detran/ e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. **PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital**

Leilão dia 30 de junho de 2026 em Teresina/PI - na VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.

Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: em seguida ao Anexo I

1.1.2. **Do Anexo I**

1.1.2.1 Relação de veículos a serem leiloados no dia 30/06/2026 (CONSERVADOS).

Lote 01 ao Lote 05 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 06 ao Lote 13 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 14 ao Lote 26 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 27 ao Lote 133 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.3. **Do Anexo II**

1.1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 30/06/2026 (**Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**)

Lote 134 ao Lote 138 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 139 ao Lote 141 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 142 ao Lote 144 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;



Lote 145 ao Lote 162 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.4 – **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PI (www.portal.pi.gov.br/detran/) e da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos dias: 23, 24, 25, 26 e 29 de junho de 2026, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.3. Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:
Anexo I

Lote 01 ao Lote 05 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 06 ao Lote 13 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 14 ao Lote 26 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 27 ao Lote 133 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

Lote 134 ao Lote 138 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 139 ao Lote 141 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;



Lote 142 ao Lote 144 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;
Lote 145 ao Lote 162 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem "in loco".

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.
- b-4) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas "a" e/ou "b", deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visita e constatação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.



4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeito ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6 Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7 Os lances ofertados são irretroatáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10 Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11 O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.



6.3.12 A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretroatável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessando através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.2. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.3. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (integral, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor



dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.6. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** - SEFAZ/PI.

8.4. O arrematante tem o prazo de 30 dias corridos, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data de liberação.

8.5. O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8.6.1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7. Local de entrega dos veículos:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 05 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;



Lote 06 ao Lote 13 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;
Lote 14 ao Lote 26 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;
Lote 27 ao Lote 133 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;
Anexo II
Lote 134 ao Lote 138 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;
Lote 139 ao Lote 141 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;
Lote 142 ao Lote 144 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;
Lote 145 ao Lote 162 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

8.8. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.9. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.11. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PI do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não



poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN- PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. O cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período

de entrega dos lotes.

10 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2026, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.*

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloado em outra oportunidade.

12. DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.



- 13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.
- 13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.
- 13.7. O veículo CONSERVADO, destinado a circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.
- 13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI.
- 13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.
- 13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.
- 13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.
- 13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.
- 13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.
- 13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: www.detran.pi.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 01/2026-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br .
- 13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.
- 13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,
- 13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.
- 13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.



Teresina/PI, 10 de junho de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0



ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO										
1	PRK9007	1191566053	GO	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	PRETA	9C6RG3150L0012038	G3G2E-085236	CONSERVADO	3.400,00
2	OEI4895	509321356	PI	HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	9C2HB0210CR483554	HB02E1C483554	CONSERVADO	2.500,00
3	QRP3D03	214363414	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	9C6KE1220A0117079	E3D1E-117090	CONSERVADO	2.200,00
4	NXI6446	413071260	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0069266	E3G9E-069269	CONSERVADO	1.800,00
5	NIK0E88	174438508	PI	DAFRA/KANSAS 150	2009/2009	PRETA	95VCB1A599M000655	C2A9000809	CONSERVADO	1.200,00
PARNAÍBA										
6	ODV9C22	453736084	PI	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2012/2012	VERMELHA	9BD196271C2019407	310A10113908803	CONSERVADO	6.500,00
7	RST1D90	1326418685	PI	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	BRANCA	9C6RG3160P0059528	G3G2E-188419	CONSERVADO	3.300,00
8	PIR4128	1102298155	PI	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	PRETA	9C2KC2210GR051822	KC22E1G051848	CONSERVADO	3.000,00
9		0		HAOJIAN/AVELLOZ AZ1	2024/2025	PRETA	LP6XCBL02S0035517	139FMB047450C5	CONSERVADO	2.200,00
10	LVT0389	812401298	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	BRANCA	9C2JD20203R026796	JC30E93026796	CONSERVADO	1.500,00
11	OEI0226	492675864	PI	HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	9C2HB0210CR495293	HB02E1C495293	CONSERVADO	2.000,00
12	NLK3695	159065224	SP	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2010	PRETA	9BWAA05U6AP035850	CCN268900	CONSERVADO	4.500,00
13	NIV2040	118037412	PI	PEUGEOT/207PASSION XR	2008/2009	PRATA	9362NKF09B034532	10DBSS0021479	CONSERVADO	3.500,00
PICOS										
14	RSQ1I06	1280227114	PI	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	AZUL	9C2KC2200NR142662	KC22E0N142860	CONSERVADO	3.600,00
15	EXA6053	316887862	SP	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	9C2NC4310BR105988	NC43E1B105988	CONSERVADO	3.100,00
16	PIQ4019	1104913639	PI	HONDA/POP 110I	2016/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR227082	JB01E0H227122	CONSERVADO	3.000,00
17	KGR8036	208448454	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KC1620AR033874	KC16E2A033874	CONSERVADO	2.700,00
18	NII8927	158009142	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R093201	JC41E29093201	CONSERVADO	2.400,00
19	ODX2714	463821211	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR022902	HB02E1C022902	CONSERVADO	2.200,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

20	NUT2758	272443247	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0018697	E3G9E-018708	CONSERVADO	2.200,00
21	LWJ8561	877353883	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R816280	JC30E76816280	CONSERVADO	2.000,00
22	KGX7170	988634554	PE	HONDA/POP100	2008/2009	VERMELHA	9C2HB02109R007811	HB02E19007811	CONSERVADO	1.800,00
23	LWH4167	740651978	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	9C2JC3020YR043193	JC30E2Y043193	CONSERVADO	1.100,00
24	BYK3467	124667732	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R734916	JC30E78734916	CONSERVADO	1.800,00
25	LVW9436	808140230	PI	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHA	9C2HA07003R065068	HA07E-3065068	CONSERVADO	1.300,00
26	LVL6798	928909239	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M076194	F466BR177275	CONSERVADO	1.000,00
TERESINA										
27	HYY2168	110468317	PI	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2008/2009	AZUL	9BD17206G93467295	178F1011*8426065	CONSERVADO	5.500,00
28	PTO1852	1201547846	MA	YAMAHA/FZ25 FAZER	2019/2020	AZUL	9C6RG5010L0034153	G3K1E-034199	CONSERVADO	4.600,00
29	UKF5H66	1466845047	PI	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	PRETA	9C2KC2200SR403792	KC22E0S403853	CONSERVADO	4.500,00
30	NHW4086	969917902	PI	FORD/FIESTA FLEX	2008/2008	PRETA	9BFZF10A988290939	SMJA88290939	CONSERVADO	4.500,00
31	RSG7E14	1409470072	PI	HONDA/BIZ EX	2024/2025	AZUL	9C2JC9610SR014482	JC96E1S014446	CONSERVADO	4.000,00
32	QRZ4H55	1413844895	PI	HONDA/CG 160 START	2024/2024	VERMELHA	9C2KC2500RR118682	KC25E0R118871	CONSERVADO	4.000,00
33		0		HONDA/POP 110I ES	2026/2026	VERMELHA	9C2JB0100TR262831	JB01E0T262253	CONSERVADO	4.000,00
34	RSQ6G25	1426321411	PI	HONDA/POP 110I ES	2024/2025	VERMELHA	9C2JB0100SR033833	JB01E0S033955	CONSERVADO	3.800,00
35	PIM9996	1094868687	PI	HONDA/CB 250F TWISTER	2016/2016	PRETA	9C2MC4400GR021418	MC44E0G021319	CONSERVADO	3.800,00
36	OEI4321	1178637791	PI	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2019	PRATA	9C2KC2210KR008515	KC22E1K008505	CONSERVADO	3.800,00
37	RSG8J94	1415305460	PI	HONDA/POP 110I ES	2024/2025	PRETA	9C2JB0100SR234828	JB01E0S234841	CONSERVADO	3.800,00
38	QRW1A11	1220305852	PI	HONDA/CG 160 START	2019/2020	PRETA	9C2KC2500LR023852	KC25E0L023864	CONSERVADO	3.500,00
39	QRZ5I79	1250280939	PI	HONDA/BIZ 125	2020/2021	BRANCA	9C2JC4830MR022481	JC48E3M022640	CONSERVADO	3.400,00
40	RSK3I77	1293363577	PI	HONDA/POP 110I	2022/2022	BRANCA	9C2JB0100NR033001	JB01E0N033173	CONSERVADO	3.300,00
41	OBY2812	457080000	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	PRETA	9C2KD0550CR564653	KD05E5C564653	CONSERVADO	3.200,00
42	OIG5458	559433271	MA	HONDA/NXR125 BROS KS	2013/2013	PRETA	9C2JD2310DR502004	JD23E1D502004	CONSERVADO	3.200,00
43	ODW9340	372651631	PI	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHA	9C2NC4310BR273872	NC43E1B273872	CONSERVADO	3.100,00
44	PIT6272	1083631494	PI	HONDA/POP 110I	2016/2016	VERMELHA	9C2JB0100GR046558	JB01E0G046561	CONSERVADO	3.100,00
45	PIX9577	1159839643	PI	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	VERMELHA	9C2KC2210JR053819	KC22E1J053869	CONSERVADO	3.000,00
46	PIX2944	1151233002	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR039949	JB01E0J039984	CONSERVADO	3.000,00
47	QRP6E06	1204134631	PI	HONDA/POP 110I	2019/2019	BRANCA	9C2JB0100KR332833	JB01E0K332837	CONSERVADO	3.000,00
48	PTA1450	1135642360	MA	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR267001	JB01E0H267009	CONSERVADO	2.900,00
49	QRO5695	1200330908	PI	HONDA/POP 110I	2019/2019	BRANCA	9C2JB0100KR319807	JB01E0K319838	CONSERVADO	2.800,00
50	PSC5185	1045642174	MA	HONDA/POP100	2015/2015	PRETA	9C2HB0210FR441650	HB02E1F441650	CONSERVADO	2.800,00
51	PII1055	1056155083	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR310051	KC16E8F310051	CONSERVADO	2.800,00
52	OUC5F47	544570910	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR117131	JC41E1D117131	CONSERVADO	2.800,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

53	PIV2440	1139195163	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR283594	JB01E0H283639	CONSERVADO	2.800,00
54	NWU7036	281031223	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR335404	HC16E7B335404	CONSERVADO	2.700,00
55	OUB1805	535289847	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR739654	JC41E1D739654	CONSERVADO	2.700,00
56	NID1595	145411397	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	VERMELHA	9C2KD04109R005586	KD04E19005586	CONSERVADO	2.600,00
57	PIW6966	1156013191	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR111426	JB01E0J111433	CONSERVADO	2.600,00
58	PIK2055	1057364042	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	LARANJA	9C6KE1940G0048359	E3L4E-048366	CONSERVADO	2.600,00
59	PIX9377	1159826690	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR055898	JB01E0J055905	CONSERVADO	2.500,00
60	NHR6195	117104922	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R750271	JC30E78750271	CONSERVADO	2.400,00
61	NIK4116	215910222	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR650545	JC41E1A650545	CONSERVADO	2.400,00
62	OVX2004	1001754040	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1940E0029968	E3L4E-029971	CONSERVADO	2.400,00
63	HPZ4222	865015422	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHA	9C2KC08106R811881	KC08E16811881	CONSERVADO	2.300,00
64	NIF7866	149606680	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R509818	JC41E19509818	CONSERVADO	2.300,00
65	KUU9C91	940082446	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHA	9C2MC35008R009593	MC35E-8009593	CONSERVADO	2.300,00
66	HYY2432	955762871	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	VERMELHA	9C2KD03308R036066	KD03E38036066	CONSERVADO	2.300,00
67	NWU8428	279956312	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0005530	E3G9E-005535	CONSERVADO	2.300,00
68	NIJ2590	987916637	PI	HONDA/POP100	2008/2009	PRETA	9C2HB02109R004704	HB02E19004704	CONSERVADO	2.200,00
69	OEC8180	383259029	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR410877	JC41E1C410877	CONSERVADO	2.200,00
70	QRV2770	1178456037	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R177583	JC30E77177583	CONSERVADO	2.200,00
71	NIP7463	227336810	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	9C6KE1220A0134238	E3D1E-134223	CONSERVADO	2.200,00
72	NIK0656	215575644	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0128933	E3D1E-128948	CONSERVADO	2.200,00
73	ODV6157	338541713	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0058488	E3G9E-058488	CONSERVADO	2.200,00
74	PIB0638	1021878259	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	AMARELA	9C6KE1950F0033720	E3L2E-045420	CONSERVADO	2.200,00
75	NIR7314	254281486	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0107391	E3D1E-107421	CONSERVADO	2.100,00
76	NHZ1998	980455065	PI	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	9C2HB02108R061881	HB02E18061881	CONSERVADO	2.000,00
77	NHU5810	937106763	PI	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R068906	HB02E17068906	CONSERVADO	2.000,00
78	NMT5290	163410550	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R503866	JC41E19503866	CONSERVADO	2.000,00
79	OEB8220	406918155	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0088700	E3G9E-088699	CONSERVADO	2.000,00
80		0		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0043777	E3G9E-043779	CONSERVADO	2.000,00
81		198410123		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	9C6KE1210A0031033	E3C9E-031055	CONSERVADO	2.000,00
82	ODZ8895	334664411	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0054546	E3G9E-054547	CONSERVADO	1.800,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

83	NIU8352	311874134	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0024421	E3G9E-024458	CONSERVADO	1.800,00
84	LVU4120	772826463	PI	HONDA/XLR 125 ES	2001/2002	AZUL	9C2JD17202R005773	JD17E22005773	CONSERVADO	1.800,00
85	NIU2C90	117494585	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R246582	JC30E78246582	CONSERVADO	1.800,00
86	NIC8489	149787375	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090005896	E3D1E-005912	CONSERVADO	1.800,00
87	NHX9263	129360066	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090048738	E3D1E-048943	CONSERVADO	1.800,00
88	QRP1G97	350791945	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080218214	E382E-216837	CONSERVADO	1.700,00
89	NHC7965	912188839	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R099510	JC30E77099510	CONSERVADO	1.600,00
90	LVW6I47	865432198	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	9C2KC08506R806336	KC08E56806336	CONSERVADO	1.500,00
91	LVJ9009	837287928	PI	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	9C6KE043040038935	E337E065844	CONSERVADO	1.500,00
92	NIF1580	947678158	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080175426	E382E-173948	CONSERVADO	1.500,00
93	GYK8962	760809844	MG	SUZUKI/INTRUDER 250	2001/2001	MARROM	9CDNJ41AJ1M009121	J403BR101441	CONSERVADO	1.500,00
94	LVM7127	785089136	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R231468	JC30E12231468	CONSERVADO	1.300,00
95	LWF6575	885561406	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2006/2006	AZUL	9CDNF41AJ6M019299	F401BR119299	CONSERVADO	1.300,00
96	LVY2348	805117970	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	9C2HA07102R057263	HA07E12057263	CONSERVADO	1.200,00
97	NNH2105	252185226	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRETA	9C6KE1400A0009236	E3F6E-009236	CONSERVADO	1.200,00
98	LVG3C17	641023847	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR563147	JC25E-SS63147	CONSERVADO	1.000,00
99	LVK7810	709208928	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR044803	JC25E-X044803	CONSERVADO	1.000,00
100	LVN7850	733071350	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR084819	JC25E-Y084819	CONSERVADO	1.000,00
101	HPD5133	720269245	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR218320	JC25EX218320	CONSERVADO	1.000,00
102	PSM4131	1080622109	MA	SHINERAY/50Q	2015/2016	VERMELHA	99HJT1050GS001334	WY139FMA15264022	CONSERVADO	900,00
103	PIB9384	1011213491	PI	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	VERMELHA	93FCTACACCM002063	9CAAC015474	CONSERVADO	900,00
104	NIQ7311	429620560	PI	IROS/ONE 125	2011/2011	PRETA	96ZNE2125BM001080	157FMIBM003694	CONSERVADO	650,00
105	NIB2626	973829559	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRATA	95VAC1D288M006907	A1D8006944	CONSERVADO	600,00
106	NIP7900	112417671	PI	TRAXX/JL50Q 2	2008/2009	VERMELHA	LAAAXKBB490004815	09A006414	CONSERVADO	600,00
107	NHX3864	964118718	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	AMARELA	9C2KD03308R044807	KD03E38044807	CONSERVADO	2.200,00
108	PIA2500	1029964600	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	BRANCA	9C2KC1660FR024007	KC16E6F024007	CONSERVADO	2.800,00
109	HJT6A20	408072555	CE	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2011/2012	CINZA	9BGRP48F0CG308297	NAB324703	CONSERVADO	5.000,00
110	ROQ1J37	1340750390	MA	HONDA/POP 110I	2023/2023	PRETA	9C2JB0100PR024703	JB01E0P024803	CONSERVADO	3.000,00
111	ODU5736	541044125	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR115380	JC41E1D115380	CONSERVADO	2.400,00
112	QKM6653	1162274422	TO	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	VERMELHA	9C2KC2210JR039462	KC22E1J039480	CONSERVADO	3.000,00
113	NHR2211	115555501	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R751538	JC30E78751538	CONSERVADO	2.200,00
114	LVS4235	737039027	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR028164	JC30E2Y028164	CONSERVADO	1.400,00
115	OUE4355	537561250	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	ROSA	9C2HC1420DR039367	HC14E2D039367	CONSERVADO	2.300,00
116	PJX5681	1086597203	CE	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	2016/2016	BRANCA	9BGKS48G0GG250921	HCG001674	CONSERVADO	7.000,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

117	QRY7D26	1258763106	PI	HONDA/BIZ 110I	2020/2021	CINZA	9C2JC7000MR008057	JC70E0M008068	CONSERVADO	2.800,00
118	PIY6251	1113297872	PI	HONDA/CG150 START	2014/2015	PRETA	9C2KC1670FR004840	KC16E7F004840	CONSERVADO	2.400,00
119	RSJ8I76	1275637482	PI	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2021/2022	VERMELHA	9C6RE2140N0031892	E3T8E-051617	CONSERVADO	2.500,00
120	PID9938	1023750063	PI	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	2014/2015	PRETA	9BGJC69X0FB146781	FB8008395	CONSERVADO	7.000,00
121	HXM6787	863532861	PI	CITROËN/C3 GLX 14	2005/2006	PRATA	935FCKFV86B726685	DBS20002565	CONSERVADO	3.000,00
122	PCJ2506	1052158096	PE	RENAULT/SANDERO EXPR 10	2015/2015	BRANCA	93Y5SRD04FJ887113	D4DJ754Q127838	CONSERVADO	7.000,00
123	QNI4A39	1134470751	PI	FORD/KA SE 1.0 HA B	2017/2018	BRANCA	9BFZH55L4J8075471	XNKAI8075471	CONSERVADO	8.500,00
124	FHU1931	1023963695	PI	HONDA/CITY EXL CVT	2014/2015	MARROM	93HGM6690FZ102884	L15Z3-5102895	CONSERVADO	8.000,00
125	QUD1902	519467663	PI	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2013/2013	BRANCA	9BD196271D2143210	310A10114050899	CONSERVADO	5.500,00
126	OEG9A56	491932324	PI	FORD/FIESTA FLEX	2012/2013	VERMELHA	9BFZF55A6D8415650	SM9AD8415650	CONSERVADO	6.000,00
127	NIE5288	158558596	PI	FORD/KA FLEX	2009/2009	PRETA	9BFZK53A69B135915	SMRB9135915	CONSERVADO	4.500,00
128	NHV0622	954443578	PI	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2008/2008	PRATA	9BFZF20A588232882	SMJA88232882	CONSERVADO	4.000,00
129	NIO3462	305866893	PI	TRAXX/JL50 Q2	2010/2011	PRETA	951BXKBB4BB005387	JL1P39FMB11T005347	CONSERVADO	600,00
130	NIU4813	230588093	PI	FIAT/LINEA HLX 1.9	2010/2010	PRETA	9BD110586A1530100	310A3011*8726759*	CONSERVADO	6.000,00
131	ELL2818	153819987	PR	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0	2009/2010	PRETA	9BWDA05U9AT054493	CCN250065	CONSERVADO	5.000,00
132	MWV0507	146776178	TO	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	LARANJA	9C2MD34008R039585	MD34E-8039585	CONSERVADO	2.400,00
133	OCC0405	339464470	CE	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2011/2012	PRATA	8AP17206LC2212545	310A10110221565	CONSERVADO	6.000,00

ANEXO II VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO											
134	MMQ9322	755479076	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS		2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R090292	JC30E11090292	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
135	LAP2968	633123196	PB	ASIA/TOWNER COACH		1995/1995	VERMELHA	KN2ANM8D15K019203	CD800043122	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
136	FBK4096	559353723	SP	HONDA/CB 300R		2013/2013	PRETA	9C2NC4910DR013493	NC49E1D013493	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00
137	GVO0001	712506039	MG	CHEVROLET/BLAZER DLX		1998/1998	VERDE	9BG116CWWWC935018	7LDW980300401	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00
138	HPU7168	838510485	MA	HONDA/NX 200		2000/2001	VERDE	9C2MD27001R001616	MD27E-1001616	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
PARNAÍBA											

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

139	PIY4418	1163828308	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JB0100JR063860	JB01E0J063461	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00
140	HYB4226	976697017	CE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R597905	JC30E78597905	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	450,00
141	NIS8709	273169718	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR416062	JC41E1B416062	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
PICOS										
142	LVG7H43	635667630	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR508698	JC25E-SS08698	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
143	OEI6989	399101306	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR456085	KC16E7C456085	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00
144	HYB6595	937038520	CE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R223311	JC30E77223311	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	250,00
TERESINA										
145	NHD0901	914400541	MA	SUZUKI/INTRUDER 125	2007/2007	VERDE	9CDNF41AJ7M032705	F401BR134529	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00
146	HPC4817	705867382	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR022658	JC25E-X022658	SUCATA APROVEITÁVEL	320,00
147	MPX8560	688175821	ES	CHEVROLET/CORSA WIND	1997/1998	VERDE	9BGSC68ZWVC668633	BS0073882	SUCATA APROVEITÁVEL	700,00
148	LWF1724	736303367	PI	HONDA/CG 125 TITAN	2000/2000	VERDE	9C2JC2500YR106420	JC25E-Y106420	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00
149	PIG7041	1039656088	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRETA	9C2JC4820FR541333	JC48E2F541333	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
150	HBB7547	937788023	PA	FIAT/IDEA ELX FLEX	2007/2008	PRATA	9BD13561382071740	178F3011*7796804*	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00
151	OEG7799	394218019	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	LXYXCBL00C0527973	1P39FMBCA068671	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
152	HWV3322	124532462	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R330584	KC08E18330584	SUCATA APROVEITÁVEL	750,00
153	LVJ6152	880442018	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE092060027979	E382E-029927	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
154	HWA8165	738452033	CE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR039962	JC30E2Y039962	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
155	NIG3287	154615382	PI	CHEVROLET/PRISMA JOY	2009/2010	PRATA	9BGRJ6940AG158517	T10022002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1.000,00
156	JXC8725	674641361	AM	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR123902	JC25E-V123902	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00
157	FSW5111	1020591347	SP	CITROËN/C4L A THP TEND	2014/2015	BRANCA	8BCND5FMYFG504012	10FJBZ2036088	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2.000,00
158	HPQ0366	808290703	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R279300	JC30E13279300	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	420,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

159	LVK6039	685962555	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	9C2JC250WVR011189	JC25E-W011189	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	400,00
160	LVW6408	874055830	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHA	9C6KE092060013684	E382E-013587	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	400,00
161	LWG3360	748050035	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR060169	JC30E2Y060169	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	380,00
162	HPE4057	713442395	MA	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AMARELA	9C2HA070XWR003437	HA07E-X003437	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00

Teresina/PI, 10 de junho de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0